REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
09 ABR 2019
Presidente da C.M.I

REQUERIMENTO Nº 305 /2019

Assunto: **SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE JUNTO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO QUE SEJA CONCLUIDA A QUADRA DE ESPORTE DA COMUNIDADO JARDIM DO OURO.**

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR*** *e ao Secretário Municipal de Educação o Senhor* ***AMILTON TEIXEIRA PINHO,*** *que atenda a presente solicitação.*

JUSTIFICATIVA

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Ressalto que na referida comunidade existe a carência de alternativas de esporte e lazer e com a conclusão da referida quadra vai proporcionar tudo isso as famílias.

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens sem esse lazer ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Esperamos contar com a especial atenção dos nobres pares Parlamentares para aprovação da nossa propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, ***"CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO"****, em 03 de abril 2019.*

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador

Jennifer Rossy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 120005-4
08 ABR 2019
10:40

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: wescleytomaz@hotmail.com/ camaradeitaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br